



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Gabinete do Deputado Estadual André Gadelha

---

**REQUERIMENTO N° 9.220 /2023**

(Do Dep. André Gadelha)

Senhor Presidente,

Requer-se, na forma do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012), e após ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa para o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, no sentido de Disponibilizar, através da Secretaria de Saúde do Estado, uma Ambulância para o Município de Uiraúna, a fim de agilizar o encaminhamento e transporte de pacientes que precisam de atendimento médico urgente, emergencial, de irem de uma clínica para outra e qualquer outro suporte médico e hospitalar em qualquer trajeto.

*André Gadelha*  
\_\_\_\_\_  
**DEP. ANDRÉ GADELHA**

**Deputado Estadual**

**JUSTIFICATIVA**

Tivemos conhecimento que a cidade não possui Ambulância para proceder com o transporte de pacientes que precisam de atendimento médico urgente, emergencial, de irem de uma clínica para outra e qualquer outro suporte médico e hospitalar em qualquer trajeto.

Considerando que uma ambulância é de suma importância para a referida cidade e é essencial para os pacientes, que diariamente precisam serem transportados entre uma cidade e outra, solicitamos que a Secretaria de Saúde do Estado disponibilize uma Ambulância equipada, a fim de se evitar demora no atendimento e morte dos pacientes por demora em seu atendimento.

Diante da importância da matéria abordada, contamos com a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 2023.

*André Gadelha*  
\_\_\_\_\_  
**DEP. ANDRÉ GADELHA**

**Deputado Estadual**